

**EDITAL AFYA FACULDADES DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE VITÓRIA DA
CONQUISTA Nº0028/2026**
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA AcolheMED
2026.2**

A Coordenação de Graduação da Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.2.

O Programa de Monitoria de Ensino tem como objetivo apoiar o processo de acolhimento, integração e adaptação dos estudantes ingressantes à vida universitária, contribuindo para sua inserção no ambiente acadêmico e para o melhor aproveitamento dos recursos, serviços e oportunidades oferecidos pela instituição.

Os monitores selecionados atuarão no acolhimento e orientação dos discentes, auxiliando-os na compreensão da dinâmica acadêmica, na utilização das plataformas institucionais e no esclarecimento de dúvidas relacionadas à rotina universitária. As demais atribuições e responsabilidades do monitor encontram-se descritas no Tópico V deste edital.

I INSCRIÇÃO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.2 serão realizadas por meio de formulário em anexo (ANEXO II), **que deverão ser preenchidos no modelo digital juntamente com os documentos solicitados digitalizados em PDF anexado e enviado para o e-mail do NED: ned.vitoria@afya.com.br**, no período de **10/07/2026 até o dia 20/07**, como **também devem ser entregues impressos no setor do NED**, no período de **03/07/2026 a 30/07/2026**.

1.1 O presente edital destina-se preferencialmente ao discentes regularmente matriculados do 1º ao 5º período, visando fortalecer as ações de acolhimento, integração, apoio e suporte acadêmico aos ingressantes.



1.2 Serão recebidas inscrições de candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção para monitor(a) voluntário(a), do curso de medicina:

a) **AcolheMED**

1.3 Serão oferecidas vinte (10) vagas. Informações detalhadas em Anexo I.

1.4 Os documentos exigidos para efetivação da inscrição são:

- a) Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Cópia de documento de identidade;
- c) Currículo atualizado (preferencialmente, o currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq, <https://lattes.cnpq.br>);
- d) Comprovações curriculares: serão computadas as atividades comprovadas realizadas nos últimos três (03) anos. Atividades realizadas anterior ao período mencionado não serão pontuadas e não devem ser comprovadas pelo candidato;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico emitido pelo aluno.

1.5 Para participar do processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.2, o(a) discente deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar com a matrícula ativa no Curso de Medicina da Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista;
- b) Ter média mínima de setenta (70) pontos no rendimento acadêmico, obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo estudante, e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- c) Não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) Dispor de seis (6) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria. Ressalta-se que, o(a) discente deverá ter disponibilidade de tempo para acompanhar/estar presente no horário destinado a monitoria, objeto da seleção;

1.6 Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail para ned.vitoria@vic.fasa.edu.br.



II. SELEÇÃO E ADMISSÃO DO(A) MONITOR(A)

- 2.1 As seleções serão realizadas no período de **21/07/2026 a 24/07/2026**.
- 2.2 A seleção será efetuada por uma Banca Examinadora constituída por membros da comunidade acadêmica, sendo necessariamente, um(a) membro da coordenação de medicina.
- 2.3 O processo seletivo constará de (1) Rendimento Acadêmico (Coeficiente Geral no Curso), (2) Currículo (com comprovações curriculares) e (3) Entrevista.
- 2.4 A entrevista versará sobre assuntos de interesse da monitoria, objeto da seleção.
- 2.5 A entrevista será individual e acontecerá por videoconferência gravada em plataforma digital, sendo de responsabilidade do(a) discente considerar as orientações deste Edital e garantir o acesso aos recursos e meios eletrônicos necessários para viabilizar sua participação no processo seletivo.

III. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS)

- 3.1 Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as), obrigatoriamente, em ordem decrescente, pela soma dos pontos atribuídos no Histórico Escolar (Coeficiente Geral no Curso e Coeficiente na Disciplina), Currículo (com comprovações curriculares) e Entrevista, considerando-se classificados(as) os(as) que obtiverem média igual ou superior a setenta (70) pontos .
- 3.2 Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:
- a) Maior nota no rendimento acadêmico;
 - b) Estar matriculado(a) em semestre mais adiantado;
- 3.3 O resultado final com a relação de todos os(as) discentes classificados(as), deverá ser divulgado até o dia **28/07/2026**, publicado no Portal da Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista e/ou nos canais virtuais da Instituição.
- 3.4 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de aumento de demandas e necessidade de novas vagas.



3.5 Os(As) candidatos(as) que se julgarem insatisfeitos(as) com o resultado poderão interpor recursos, no prazo de até dois (02) dias úteis, após a divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados e protocolados junto à respectiva Coordenação.

3.6 Após aprovação e divulgação do resultado pela Coordenação do Curso, o processo deverá ser encaminhado para o Núcleo de Experiência Discente (NED).

3.7 Os relatórios das entrevistas deverão ser mantidos no NED, no mínimo, até o término do período do Termo de Compromisso da Monitoria.

IV. EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Após aprovação no processo seletivo para o Programa de Monitoria de Ensino 2026.2, os(as) discentes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso de Monitoria, em PDF assinado pelo aluno e coordenação de curso até 30/07/2026, no e-mail do NED: ned.vitoria@vic.fasa.edu.br**, terminando às 18h00 do dia.

4.2 O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos previstos no subitem 4.1. deste Edital, perderá o direito de assumir a função de monitor(a) na vaga para a qual foi aprovado(a), e será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) em colocação imediatamente posterior, salvo se já transcorrido 1/3 do semestre letivo.

- a) Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em colocação posterior àquele(a) que perdeu a vaga, ficará o(a) docente sem monitor(a) no semestre em curso.

V. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORI(A)

5.1 Compete(m) ao(s) monitor(es), sob a orientação da coordenação de curso:

- a) Acolher e orientar os discentes ingressantes durante o processo de adaptação ao ambiente universitário;
- b) Auxiliar os alunos ingressantes na compreensão da dinâmica acadêmica e administrativa da instituição;
- c) Oferecer suporte quanto ao uso das plataformas institucionais, incluindo



- Canvas, Portal do Aluno e aplicativos institucionais;
- d) Orientar sobre a emissão de documentos acadêmicos e utilização de serviços digitais da faculdade;
 - e) Explicar o funcionamento da biblioteca física e virtual, incluindo acesso a bases de dados e empréstimo de materiais;
 - f) Auxiliar na realização de reservas de laboratórios, peças anatômicas e demais espaços acadêmicos;
 - g) Compartilhar informações básicas sobre as disciplinas do ciclo inicial, metodologias de ensino e expectativas gerais dos docentes;
 - h) Incentivar a integração entre alunos veteranos e ingressantes, promovendo ambiente acadêmico colaborativo e acolhedor;
 - i) Esclarecer dúvidas frequentes relacionadas à rotina universitária, organização de estudos e funcionamento institucional;
 - j) Encaminhar demandas específicas aos setores responsáveis sempre que necessário;
 - k) Participar de reuniões, treinamentos e atividades propostas pela coordenação do programa;
 - l) Zelar pela ética, respeito, sigilo e boa convivência no exercício da monitoria.
 - m) Criar e proporcionar possibilidades para que os alunos do AEE (Atendimento Educacional Especializado) aprendam de acordo com suas capacidades, adaptando a aprendizagem para o desenvolvimento de suas habilidades e competências..
 - n) Desenvolver estratégias que estimulem os alunos ao aprendizado, auxiliando-o na descoberta de suas potencialidades;
 - o) Cumprir com a carga horária acordada com a coordenação, não ultrapassando doze (12) horas semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
 - p) A dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 8 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte, participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria;



- q) Atuar junto a coordenação de curso, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento da disciplina;
- r) Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e professor(es), na execução e melhoria do plano ensino-aprendizagem;
- s) Executar as atividades do Plano de Monitoria;
- t) Participar das reuniões para capacitação, planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- u) Conhecer as normas do Programa de Monitoria de Ensino da Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista, quando for o caso;
- v) Apresentar a coordenação de curso, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de seu desligamento do Programa de Monitoria de Ensino.
- w) Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria.

5.2 Plano de Monitoria:

- a) 5.2.2. O(A) monitor(a) deverá auxiliar os(as) alunos(as) em tarefas disponibilizadas pela coordenação de curso, utilizando recursos tecnológicos de comunicação síncrona ou assíncrona no período de até duas (2) horas por dia programado para a monitoria.
- b) 5.2.3. A monitoria voluntária será executada baseada de acordo com as atribuições descritas no item 5.1.
- c) 5.2.4. O acompanhamento das atividades do(a) monitor(a) fica sob responsabilidade da coordenação de curso, conforme estabelecido em Edital.
- d) 5.2.5. As atividades do(a) monitor(a) estarão sendo realizadas de maneira remota e/ou presencial, de acordo com a demanda da coordenação de medicina;
- e) 5.2.6. A carga horária atribuída ao monitor(a) deverá ser registrada diariamente.

5.3 A Folha de Frequência Mensal deverá conter informações sucintas sobre as atividades desenvolvidas, com a respectiva carga-horária, de acordo com o



modelo-padrão fornecido pelo NED.

5.4 Ao final do semestre, **até o dia 04/12/2026**, o (a) discente deverá entregar ao professor (a) o Relato de Experiência de Monitoria e Folha de Frequência Mensal, impressos e assinados **e na versão em PDF**.

5.5 O (A) professor (a) deverá entregar à equipe do NED, **impreterivelmente, até o dia 08/12/2026**, os seguintes documentos: Relatório do Professor, Relato de Experiência de Monitoria do(a) aluno(a) e Folha de Frequência Mensal do(a) aluno(a) assinados, **na versão impressa (presencial) e na versão PDF (ned.vitoria@vic.fasa.edu.br)**.

5.6 O(A) monitor(a), durante o acompanhamento do aluno AEE, será supervisionado(a) pela equipe do Núcleo de Experiência Discente, composto por psicólogos e psicopedagoga.

VI. DA SUBSTITUIÇÃO DO(A) MONITOR(A)

6.1 Poderá ocorrer substituição de monitor(a), obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que a justificativa esteja de acordo com o estabelecido no item IV e não tenha transcorrido 1/3 do semestre letivo.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo alegar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do Processo, eliminarão o(a) candidato(a) da seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 O Anexo I encontra-se disponível na Secretária do Curso Medicina , e torna-se parte integrante do presente Edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Experiência Discente, juntamente com à Coordenação de Graduação e Pós-graduação.

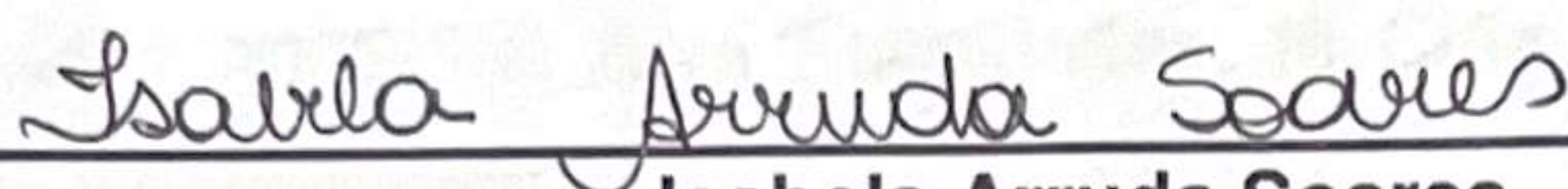


7.5 A emissão do certificado, para docente e discente, estará condicionada à entrega dos documentos sinalizados no ponto 5.5 deste Edital.

Vitória da Conquista, 09 de julho de 2026.


Christiane Oliveira Mendes

Diretora Geral


Isabela Arruda Soares

Coordenadora de Graduação e Pós-Graduação



**ANEXO I – EDITAL AFYA FACULDADES DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE
VITÓRIA DA CONQUISTA Nº 0028/2026
SELEÇÃO DE MONITORES (AS) VOLUNTÁRIOS (AS)**

Estão abertas as inscrições para seleção de monitores(as) voluntários(as), para a(s) disciplina(s) de Graduação do Curso de Medicina, referente ao período letivo 2026.2. Os(As) estudantes interessados(as) deverão preencher o formulário de inscrição (ANEXO II) e entregar na Secretaria do Curso Medicina, nas datas determinadas no Edital Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista Nº 0028/2026.

I – Requisitos:

- Ser estudante do Curso Medicina, regularmente matriculado(a) na Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista;
- Atender aos demais requisitos que constam no Edital Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista Nº 0028/2026.

II – Setor / Professores/ Disciplinas/ Pré-requisitos/ Número de vaga(s):

SETOR	PROFESSOR	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
COORDENAÇÃO DE MEDICINA	LUCIANA CARDOSO/ DIÊGO ANDRADE DE OLIVEIRA	Estar regularmente matriculado no curso de Medicina, ter concluído ao menos o 1º período, não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares e apresentar bom desempenho acadêmico. É necessário ter perfil responsável, organizado e proativo, além de postura ética e compromisso com o sigilo. Deseja-se disponibilidade semanal para apoio à Coordenação, bem como domínio de ferramentas institucionais, como Canvas.	10



III – Carga Horária

- Dispor de seis (06) horas semanais.

IV– Inscrição:

De **10 de julho a 20 de julho de 2026**, a inscrição será realizada por meio de formulário em anexo (ANEXO II), que deverá ser preenchido no modelo digital juntamente com os documentos solicitados em PDF e anexado, **enviado para o e-mail do NED: ned.vitoria@vic.fasa.edu.br**

V – Seleção

Para seleção serão utilizados os critérios estabelecidos no ANEXO III.

VI- Quadro simplificado com apresentação das atividades e períodos/datas do processo seletivo para o Programa de Monitoria de Ensino 2026.2.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Período de Inscrições – On line	10 de julho a 20 de julho de 2026
Período para seleção – Entrevistas e análise dos documentos pelos professores	21 a 24 de Julho de 2026
Publicação do resultado da seleção	28 de Julho de 2026
Entrega do termo de compromisso - Sala de psicologia	30 de Julho de 2026
Período para interpor recursos - Sala de psicologia	28 e 29 de Julho de 2026
Resultado dos recursos e republicação do resultado final da seleção	30 de Julho de 2026
Entrega do relato de experiência de monitoria e folha de frequência, impressos e PDF assinados – para professor	04 de Dezembro de 2026
Entrega do relatório do professor, relato de experiência da monitoria do (a) aluno (a) e folha de frequência mensal, impressos e PDF assinados – NED	08 de Dezembro de 2026

91



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE
MONITORIA DE ENSINO 2026.2**

O(A) candidato(a) poderá concorrer à monitoria de uma disciplina, na condição de monitor(a) voluntário(a).

Nome:	
Curso/Período:	
Número de Matrícula:	
Endereço Residencial:	
Município:	
Telefone (s):	
E-mail:	
Disciplina Pleiteada:	

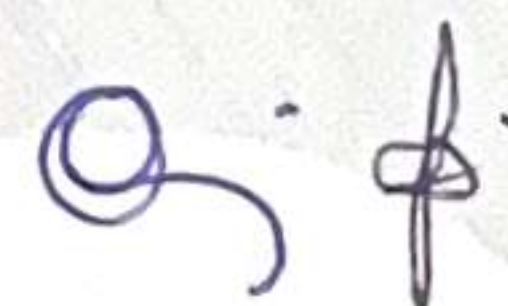
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA DE MONITORIA**

Eu, _____,
compreendo que o exercício de monitor(a) não confere vínculo empregatício junto à Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista. Contudo, comprometo-me a executar às atividades de monitoria sob orientação do professor (a) _____, com dedicação e cumprir a carga horária seis (06) horas por semana estabelecida no Edital Afya Faculdades de Ciências Médicas de Vitória da Conquista 0028/2026.

Estou ciente que o descumprimento dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(A SER PREENCHIDO PELO COLABORADOR DA IES)

OBSERVAÇÃO: APÓS PREENCHIMENTO, O COLABORADOR DEVERÁ XEROCAR ESTE DOCUMENTO E ENTREGAR A CÓPIA AO ALUNO.

Atesto que o (a) aluno (a) _____ está inscrito(a) no processo seletivo do Programa de Monitoria de Ensino 2026.2, da disciplina _____.

O(A) discente entregou os documentos:

- ☐ Formulário de inscrição completamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- ☐ Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- ☐ Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- ☐ Currículo atualizado (preferencialmente, o currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq, <https://lattes.cnpq.br>);
- ☐ Comprovações curriculares: serão computadas as atividades comprovadas realizadas nos últimos três (03) anos). Atividades realizadas anterior ao período mencionado não serão pontuadas e não devem ser comprovadas pelo candidato;
- ☐ Cópia do Histórico Acadêmico;

Assinatura do(a) Colaborador(a) que recebeu os documentos

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2026





ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR(A)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
HISTÓRICO ESCOLAR		
1 – Coeficiente Geral no Curso	Máximo: 15 pontos	Parcial 01
Médias entre 90 e 100	15 pontos	
Médias entre 80 e 89	10 pontos	
Médias entre 70 e 79	5 pontos	
CURRÍCULO		
2 – Currículo	Máximo: 15 pontos	Parcial 02
Apresentações de trabalhos em eventos científicos (Jornada Científica, Congressos etc.)	4,5 pontos (1,5 por certificado)	
Publicação de artigo Científico em Revistas	3 pontos (1,5 por artigo)	
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico	4,5 pontos (1,5 por certificado)	
Participação em Eventos Científicos	3 pontos (1,5 por certificado)	
ENTREVISTA		
3 - Entrevista	Máximo: 70 Pontos	Parcial: 03
Avaliação geral discricionária do professor orientador (serão avaliadas habilidades necessárias para monitoria)	70 pontos	
TOTAL GERAL	100 pontos	Total de pontos do candidato:

[Assinatura]

